*Bolsa Gestão* 

*para membros da*

*Diretoria Local da Moradia Estudantil*

**SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR**

Eu,Clique aqui para digitar texto. , servidor responsável pela Moradia Estudantil do *Campus*Clique aqui para digitar texto., com base nos termos do artigos 7º da Portaria PRAEC/UNIPAMPA n.º 939, de 11 de junho de 2021, que regulamenta a Bolsa Gestão, encaminho para homologação a solicitação de substituição do diretor da Moradia Estudantil.

Dados do discente substituto:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do discente | Clique aqui para digitar texto. |
| Matrícula | Clique aqui para digitar texto. |
| Curso | Clique aqui para digitar texto. |

Justificativa: Clique aqui para digitar texto.

Local e data: Clique aqui para inserir uma data.

Clique aqui para digitar texto.

Assinatura do/a servidor/a responsável pela Moradia Estudantil

Art. 7º A Diretoria Local da Moradia poderá solicitar a substituição do Diretor titular, observando as seguintes condições:

I. justificativa documentada;

II. o novo Diretor deverá constar na lista de suplentes da Diretoria Local da Moradia Estudantil;

III. as solicitações de substituição deverão ser encaminhadas pelo servidor responsável pela Moradia Estudantil à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, até o dia 10 de cada mês, para homologação, via processo SEI.